

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**LIDO**  
Em 13/09/08  
Assessoria de Plenário

## Deputado Distrital Milton Barbosa

a - PSDB

INDICAÇÃO N° IND 3364/2008  
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES  
Em, 20/02/08.

*IA/MLB*  
Flávia Brachino Lima  
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 07/02/08 às 15:20
Lunardo 16809
Assinatura
Matrícula

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover o atendimento das obras prioritárias da Escola Classe Kanegae, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover o atendimento das obras prioritárias da Escola Classe Kanegae, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

**Relação das obras:** Revisão da parte elétrica; troca das fechaduras das portas; pintura da escola; instalação de manilhas para contenção da água ao lado do campo e na frente da escola; adequação das portas sos banheiros; construção de depósito; termino da construção de dois banheiros para cadeirantes e conserto da fiação telefônica.

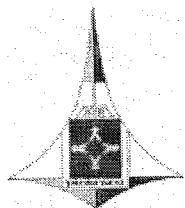
## JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3364/08
Fis. N.º 01 RITA

O atendimento das obras relacionadas nesta proposição é de suma importância para o bom funcionamento da Escola Kanegae, e uma reivindicação antiga do corpo docente e da comunidade.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

**“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua**



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

*preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.*

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens estudantes do Riacho Fundo I.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Milton Barbosa  
Deputado Distrital  
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3364 / 08
Fls. N.º 02 RITA